



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

**RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 13/11/2017 -TJD/AM**

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

JOÃO PAULO MONTEIRO DE LIMA-----Presidente-----  
MARCIO GREYK DE PAULA RAPOSO-----  
JOHNNY AROUCA BRITO-----  
WILKEENS DA COSTA LIMA-----  
VICTOR GABRIEL-----Procurador -----

**1. PROCESSO Nº 095/2017**

Jogo: 3b X Penarol.

Categoria: Campeonato Amazonense Feminino de Futebol 2017.

Campeonato Amazonense Feminino de Futebol 2017.

**Denunciado: (s)**

- Mayara Gonçalves Santana, atleta da EPD Penarol, incurso no art.258, inciso II, §2º do CBJD.
- Brenda Which das Graças Rodrigues, alteta da EPD 3B, incurso no art. 258, §2º, inciso II do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. Marcio Greyk de Paula raposo.**

Funcionou na defesa da EPD Penarol, o Dr. Antonio Policarpo Rios Roberto.

**Resultado:**

Por maioria de votos, **CONDENAR** O Sra. Mayara Gonçalves Santana, atleta da EPD Penarol, a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, reduzida pela metade de acordo com o art. 182 do CBJD, ficando em 01(uma) partida.

Por maioria de votos, **CONDENAR** O Sra. Brenda Which das Graças Rodrigues, alteta da EPD 3B a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, reduzida pela metade de acordo com o art. 182 do CBJD, ficando em 01(uma) partida.

**2. PROCESSO Nº 096/2017**

Jogo: Tarumã X Flamengo Manaus.

Categoria: campeonato Amazonense Sub-18 2017.

Campeonato Amazonense Sub-1 82017.

**Denunciados: (s)**

- Adriano Silva da Silva, atleta da EPD Tarumã, incurso no art.254-A, inciso I, do CBJD.
- Jordan A. A. Bezerra, atleta da EPD Tarumã, incurso no art.254, §2º do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. Johnny Aroucha Brito.**

Funcionou na defesa da EPD Esporte Clube Tarumã o Dr. Policarpo Rios Roberto.

**Resultado:**

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o Sr. Adriano Silva da Silva, atleta da EPD Tarumã, a suspensão de 04(quatro) partidas, reduzido pela metade de acordo com o art. 182 do CBJD, ficando em 01(uma) partida. Deverá ser Observada a Detração.

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o Sr. Jordan A. Bezerra, atleta da EPD Tarumã, a suspensão de 04(quatro) partidas reduzida pela metade ficando em 02(duas) partidas, de acordo com o art. 243-F do CBJD, mais 04(quatro) partidas de acordo com o art. 258 do CBJD, reduzido pela metade ficando em 02(duas) partidas de acordo com o art. 182 do CBJD, quanto ao art. 254,§1º, II foi **ABSOLVIDO**. Deverá ser Observada a Detração.

**3. PROCESSO Nº 097/2017**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
1ª CD

Jogo: Tarumã X Flamengo Manaus.  
Categoria: Sub-18 2017  
Campeonato Amazonense Sub-18 2017.

**Denunciados: (s)**

➤ Flávio Eduardo Machado de Souza, atleta da EPD Tarumã, incurso no art.254, inciso II, do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. Wilkens da colsta Lima.**

Funcionou na defesa da EPD Esporte Clube Tarumã, Dr. Antonio Policarpo.

**Resultado:**

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o Sr. Flávio Eduardo Machado de Souza, atleta da EPD Tarumã, a suspensão de 01(uma) partida, substituída por **ADVERTENCIA**.

**4. PROCESSO Nº 098/2017**

Jogo: Clipper X Rio Negro.  
Categoria:Campeonato Sub-18 2017  
Campeonato Amazonense Sub-18 2017

**Denunciado: (s)**

➤ Guilherme Vinicius dos Santos, atleta da EPD Clipper Clube, incurso no art.254, inciso II do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Marcio Greyk de Paula Raposo.**

**Resultado:**

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o Sr. Guilherme Vinicius dos Santos, atleta da EPD Clipper, a suspensão de 01(uma) partida, substituído por **ADVERTENCIA**.

Manaus, 13 de Novembro de 2017.

Maria das Graças Bernardo da Silva  
Secretária 1ª CD - TJDAM

